

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 084/2025, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA Nº 084/2025, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025
DETERMINA PONTO FACULTATIVO NO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2025, NA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS:

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 014, de 10 de outubro de 2025, da Prefeitura Municipal de Ouro Branco/RN, que declara Ponto Facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal na segunda-feira, dia 13 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado, como PONTO FACULTATIVO o dia 13 de outubro de 2025 (segunda-feira), em todos os setores da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, retornando suas atividades no dia 14 de outubro de 2025 (terça-feira), no horário regimental.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN,
10 de outubro de 2025.

AMARIUDO DOS SANTOS SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN.

Publicado por: DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO
Código Identificador: 04526847

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 15/10/2025.
EDIÇÃO 2260. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>